



**PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI  
ESTADO DE GOIÁS**

---

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 043, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025.

Concede Homenagem Especial.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI, ESTADO DE GOIÁS**, aprova e eu, Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

**Art. 1º** - Fica concedida a Homenagem Especial de Honra ao Mérito a **ROGÉRIO TEODORO RIBEIRO**, pelos relevantes serviços prestados ao município de Ipameri-GO, de acordo com a Resolução nº 02/2023.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**SALA DAS SESSÕES**, aos 29 dias do mês outubro de 2025.

*Daniel da Garagem*  
Daniel da Garagem  
Vereador